



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.531, DE 30 DE MAIO DE 2022

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA EM PROJETO,
LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA, DE
RUA JOSÉ PEREIRA.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

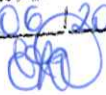
Art. 1º - Fica denominada a atual Rua em Projeto, localizada no Bairro Boa Vista, que tem seu início na Rua Tibúrcio Alves e término na Avenida Rede Elétrica, que passa a chamar-se Rua José Pereira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba - MG, 30 de maio de 2022.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba


NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 03/06/2022


Projeto de Lei: 055/2022

Autoria: Islane da Silva Pedro - Vereadora

Assessoria Jurídica

Assinatura OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024

Seção de Legislação